



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 541/2015
Processo Administrativo nº. 41.502/2015

TERMO ADITIVO DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº. 541/2015

PROCESSO Nº. 41.502/15

Termo de Reti - Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde **DR. CLÁUDIO LUCAS MIRANDA**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 27.593.578-4, inscrito no CPF/MF sob nº. 300.173.828-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, (Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0004-18, com endereço na Rua Jorge Venâncio, 161, Parque Marajoara - nesta cidade de Botucatu, SP, e com estatuto arquivado no 1º Tabelionato de Botucatu, Livro de Notas nº 453, fls. Nº 129 a 138, protocolado sob nº 3886, no livro A-3, protocolo registrado sob nº 113, pág. 13, no livro A-1, 2º Oficial Registrado neste ato representado por seu Diretor, **DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN**, portador do R.G. nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 541/2015
Processo Administrativo nº. 41.502/2015

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

1) A Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, do Contrato ora retificado, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos, os valores consignados no contrato nº. 631/13, que será pago da seguinte forma e nos seguintes valores:

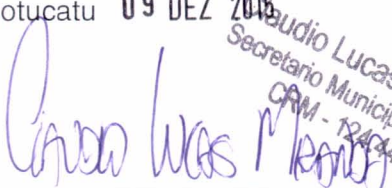
- a) Parcela no valor de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser paga até o dia **04 de dezembro de 2015**, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser pago com recursos da ficha 238; R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) a ser pago com recursos da ficha 255, R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais), a ser pago com recursos da ficha nº. 271 e, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a ser pago com recursos da ficha 288;

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Retificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu **09 DEZ 2015**

Cláudio Lucas Miranda
Secretário Municipal Saúde
CRM - 124048

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
Secretário Municipal da Saúde


Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1) 

Nome: Tânia Cacia Gasparelo

R.G: Fundação UNI
9.827.063-1

2) 

Nome: Walner Augusto
R.G: